



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 135/2021**

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 29/2021-PMEN.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 29/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de retifica de bomba injetora, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para manutenção da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>Valor Total R\$</b>
N F LORIS BOMBAS DIESEL LTDA.	33.385,00
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.	15.740,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 26 de julho de 2021.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

